

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ
ERRATA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2023
DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação da Resolução Nº 010/2023, divulgado no Diário IOMAT, edição Nº 28.673, no dia 31 de Janeiro de 2024, na página 167: Onde se Lê: Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua aplicação, revogadas as disposições em contrato. Leia-se: Art. 2º - A Cláusula Trigésima Sétima - Dos Cargos, entra em vigor em Março de 2024 e as demais cláusulas entra em vigor após sua aplicação, revogadas as disposições em contrato.

Cuiabá - MT, 16 de Fevereiro de 2024.

Silmar de Souza Gonçalves - Presidente - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f98aa56

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar